



PORTARIA (SMA) Nº 1.835, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.017.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO
QUE FAZ ESPECIFICAR.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 8º da Lei Complementar nº 31, de 23 de setembro de 2.013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras), e:

Considerando:

- o embasamento legal previsto no Concurso Público nº 001/2016, para provimento de diversos cargos constantes no respectivo Edital Normativo.
- o término do prazo inicial de 02 (dois) anos, em 03 de junho de 2.018, para o aproveitamento dos candidatos habilitados no referido Concurso Público; e,
- finalmente, a existência de candidatos habilitados aguardando convocação;

R E S O L V E :

I. Prorrogar por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016.
II. Determinar, em consequência, a observância da presente prorrogação, a contar do dia 04 de junho de 2.018.
REGISTRE-SE, e CUMPRA-SE, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal da Administração

Registrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

NULCEIA ARLETE MEJIATO TROVA
Chefe Substituto

dccf